



Prefeitura Municipal de Guaíçara

FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-000 – Guaíçara – SP

e-mail – gabinete@guaicara.sp.gov.br

PORTARIA Nº 023/2017 de 02 de Janeiro de 2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

OSVALDO AFONSO COSTA, Prefeito Municipal de Guaíçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º: Exonerar a **Sra. Diná Pereira de Souza** – RG. 13615489 SSP/SP da função gratificada de CHEFE DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL.

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíçara, 02 de Janeiro de 2017


OSVALDO AFONSO COSTA
Prefeito Municipal

Esta é digitada e registrada no competente Livro, nesta Secretaria, e Publicada por afixação no átrio do Público Municipal, na data supra nos termos da Lei.


Sueli de Fátima Fabiani
Assistente Administrativo III